

**CAMPO NOVO
DO PARECIS**
PREFEITURA

Câmara Municipal Campo Novo do Parecis

Data: 16/09/2024 Hora: 09:44

Espécie: \$IDENTIFICACAO\$

Autoria: PODER EXECUTIVO

00170/2024

Assunto: MENSAGEM LEGISLATIVA Nº 72 DE 09 SETEMBRO DE 2024
ENCAMINHA O PROJETO DE LEI Nº 68/2024

MENSAGEM LEGISLATIVA Nº 72, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

Ao Exmo. Sr.

Vereador **VANDERLEI MARCOS PULGA BAIOTO**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Exmos. Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis

Senhor Presidente

Dirijo-me a Vossas Excelências, respeitosamente, na figura de Chefe do Poder do Executivo e pelos poderes a mim conferidos pela Lei Orgânica do Município, para encaminhar o **Projeto de Lei nº 68/2024**, que conta com a seguinte ementa:

ALTERAR EMENDA PARLAMENTAR DE BANCADA Nº 028 E CONSTANTE NA LEI MUNICIPAL Nº 2.518, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

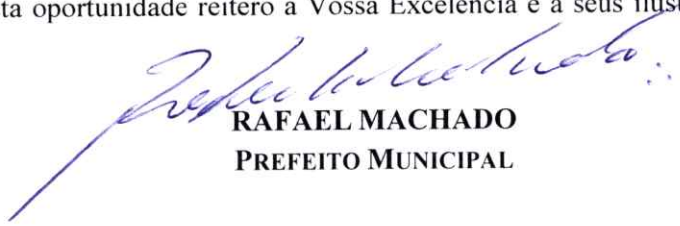
A presente matéria visa à alteração de Emenda Parlamentar, que deverão ser executadas no Exercício 2024.

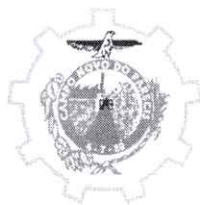
A Emenda Parlamentar a ser alterada é a Emenda de Bancada nº **028**, totalizando um valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

O objetivo desta alteração visa atender às solicitações dos nobres Vereadores, por meio do ofício nº 151/2024 do Poder Legislativo, que alteram o objeto para que seja formalizado o Fomento para atender a emenda citada.

Para tanto, considerando o interesse público demonstrado no presente Projeto de Lei, bem como elaborado em conformidade com a legislação vigente, prevaleço-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares a manifestação do meu singular apreço, encaminhando-lhes o presente Projeto de Lei para análise e, posterior, aprovação, em **regime de urgência especial**.

Nesta oportunidade reitero a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares o meu singular apreço.


RAFAEL MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL



**CAMPO NOVO
DO PARECIS**
PREFEITURA

Av. Mato Grosso, 66-NE
Centro, CEP 78.360-000
Fone (65) 3382-5100
CNPJ 24.772.287/0001-36

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 68, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

**ALTERAR EMENDA PARLAMENTAR DE
BANCADA Nº 028 E CONSTANTE NA LEI
MUNICIPAL Nº 2.518, DE 19 DE DEZEMBRO DE
2023, QUE DISPÕE SOBRE A LEI ORÇAMENTARIA
ANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO 2024, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RAFAEL MACHADO, Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º. Altera a Emenda de BANCADA Nº 028 no Anexo das Emendas Parlamentares da Lei Municipal nº 2.518, de 19.12.2023, passando a vigorar da seguinte forma:
EMENDAS DE BANCADAS

Nº	ÓRGÃO	FINALIDADE	Partido	VALOR
EIB-028	Governo Municipal	Celebrar termo de fomento com Conselho da Comunidade de Segurança Pública de Campo Novo do Parecis – CONSEG, para atender demandas da Polícia Militar no Município.	PP	R\$30.000,00
		TOTAL		R\$ 30.000,00

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, no dia 09 de setembro de 2024.

RAFAEL MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpre-se.

MARCIO ANTAO CANTERLE
Secretário Municipal de Administração